

PORTARIA EJUD16 Nº 30/2022

São Luís, 02 de maio de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência de da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT nº 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 17ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 354/2021, para o período de 9/05 a 13/05/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2219/2022

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5^{1/2} (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula 2101, a fim de participar da 17ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 9 a 13/05/2022, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadinha/São Luís/Chapadinha.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de 9 a 14/05/2022, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial TRT/16ª Região